



DECRETO Nº 051/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO ENCARREGADO DE TURMA, DO SERVIDOR EDILIO PAULETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAFAEL MARIN, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais (art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica), e de acordo com a Lei Complementar nº 38/2018,

DECRETA:

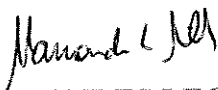
Art. 1º. Fica suspensa a Função de Confiança – FC como Encarregado de Turma, correspondendo ao percentual de 75% (setenta e cinco), do Servidor **EDILIO PAULETTO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 110, do Grupo I – SEG, 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013. **Revogando o Decreto 201/2019 de 06 de novembro de 2019**, bem como demais disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 01 de fevereiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

| | |
|---|-------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | <i>Decreto 051/2021</i> |
| DATA: | <i>01/02/2021</i> |
| EDIÇÃO N.º | <i>3399</i> |
|  Assinatura | |